



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/09/2019 | Edição: 184 | Seção: 1 | Página: 69

Órgão: Ministério das Relações Exteriores/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 918, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista as disposições do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, e do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, e alterações, resolve:

Art. 1º Delegar ao presidente da Fundação Alexandre de Gusmão – FUNAG, fundação pública vinculada ao Ministério das Relações Exteriores, competência para realizar os encaminhamentos de pedidos de consultas e prestação de esclarecimentos por meio do Sistema Integrado de Nomeações e Consultas - Sinc, de que trata o Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019.

Art. 2º Subdelegar ao presidente da FUNAG competência para nomeações, exonerações, designações, dispensas de cargos em comissão, níveis 1 a 4, e para ocupação de funções de confiança não especificadas no art. 4º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019.

~~Art. 3º Subdelegar ao presidente da FUNAG competência para realizar as autorizações previstas no artigo 6º, § 2º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012.~~

Art. 3º Delegar ao presidente da FUNAG competência para realizar as autorizações previstas nos artigos 3º, 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019. (Redação dada pela [Portaria MRE nº 60](#), de 29 de janeiro de 2020)

Art. 4º Revogar a portaria nº 556, de 21 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 23 de maio de 2019.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando ratificados os atos praticados até a presente data.

ERNESTO ARAÚJO